



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI - PMC
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 077/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº **077/2026** oriundo da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS.**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de **dispensa** devidamente justificada, tanto quanto à razão da escolha do fornecedor quanto à justificativa dos preços, tendo em vista que a pessoa jurídica apresentou valor compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme dispõe o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

– **AUTORIZAR a Contratação Direta nº 077/2026**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando Contratação De Pessoa Física Para Prestação De Serviços De Manutenção, Limpeza E Lavagem De Veiculos Utilizados Pela Secretaria Municipal De Obras, Incluindo Higienização E Conservação Dos Veiculos, em favor do licitante **RAIMUNDO MOISES MENDES DA COSTA**, inscrito no CPF nº **008.886.042-62**, por ter apresentado o **menor preço por item**, conforme demonstrado na Pesquisa Mercadológica, no valor total de **R\$ 44.484,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 3.707,00 (três mil e setecentos e sete reais)**, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei;

I – REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carauari, em 20 de outubro de 2026.

José Airton Freitas Siqueira
Prefeito do Município de Carauari